



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 1/2022 - Concurso de Redação

Projeto Cidadania e Justiça na Escola - 2022

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, Órgão Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 12 e 14 do Regimento Interno da Escola do Poder Judiciário, aprovado pelo Tribunal Pleno Administrativo através da Resolução n.º 260, de 30 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, lança o edital do **Concurso de Redação**, do Projeto Cidadania e Justiça na Escola, conforme as regras descritas:

1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso de Redação, promovido pela Escola do Poder Judiciário em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude e Associação dos Magistrados do Acre, é destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental das escolas participantes do Projeto Cidadania e Justiça na Escola em 2022.

1.2 O objetivo da ação é priorizar a educação de nossos cidadãos, através de atividades extracurriculares direcionadas à promoção da cidadania mediante a difusão e conscientização de direitos, deveres e valores.

1.3 A redação deverá versar sobre o tema **CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA**.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

2.1 As 12 escolas que poderão participar do concurso na edição de 2022 são as seguintes:

- Ismael Gomes;
- Francisco Bacurau;
- Luiz de Carvalho Fontinele;
- Mauricília Santana;
- Iracema Gomes;
- Chico Mendes;
- Governador José Augusto;
- Professora Cristina Maia;
- Pimentel Gomes;
- Almada Brito;
- Ilson Ribeiro;
- Zuleide Pereira.

3. DOS AUTORES E AUTORAS DA REDAÇÃO

3.1 Os autores da redação serão os alunos e alunas do 5º ano do Ensino Fundamental I das 12 escolas constantes no item 2.1 do presente edital.

3.2 Cada aluno/a poderá apresentar apenas 1 (um) texto para avaliação pela coordenação de sua escola.

4. DOS REQUISITOS DA REDAÇÃO

4.1 A redação deverá versar sobre o tema **Cidadania e Justiça na Escola**, contendo no mínimo 30 e no máximo 40 linhas.

4.2 O texto deverá ser escrito manualmente pelo próprio aluno/a, com caneta de tinta azul ou preta.

4.3 O escrito deverá conter título, nome do autor/a, introdução, desenvolvimento e conclusão.

5. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

5.1 As redações serão recebidas pela coordenação de ensino de cada escola até o dia 1º de dezembro de 2022.

5.2 Deverá ser selecionada apenas 1 (uma) redação pela coordenação de ensino da escola participante, para ser enviada para avaliação da Comissão Julgadora da ESJUD.

5.3 A Comissão Julgadora da ESJUD observará os seguintes critérios em cada uma das 12 redações concorrentes:

5.3.1 Título com pertinência ao tema proposto (até 10 pontos);

5.3.2 Introdução, desenvolvimento e conclusão (até 30 pontos);

5.3.3 Uso correto da norma padrão culta (40 pontos, da seguinte forma: até 3 erros, 40 pontos — até 5 erros, 30 pontos — até 8 erros, 20 pontos — até 10 erros, 10 pontos — 11 erros, 9 pontos — 12 erros, 8 pontos — 13 erros, 7 pontos — 14 erros, 6 pontos —, 15 erros, 5 pontos — 16 erros, 4 pontos — 17 erros, 3 pontos — 18 erros, 2 pontos — 19 erros, 1 ponto — de 20 erros acima, 0);

5.3.4 Coesão e coerência textual (até 20 pontos).

5.4 A Comissão Julgadora da ESJUD selecionará, dentre as 12 (doze) redações recebidas, o 1º, 2º e 3º lugares.

6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REDAÇÃO

6.1 As escolas participantes da 8ª edição do Projeto Cidadania e Justiça na Escola, de 2022, terão o prazo de 4 de novembro a 1º de dezembro para elaboração e seleção das redações dos alunos dos turnos matutino e vespertino de suas escolas.

6.2 No dia 2 de dezembro será entregue para a Comissão Julgadora da ESJUD 1 (uma) redação selecionada pela Direção de cada escola participante do concurso.

6.3 No período de 5 a 9 de dezembro será realizada a avaliação pela Comissão Julgadora da ESJUD.

6.4 No dia 12 de dezembro será divulgada a seleção das redações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

6.5 A premiação acontecerá no dia 19 de dezembro, às 9h, na ESJUD.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O autor/a da redação classificada em 1º lugar ganhará um equipamento eletrônico *tablet* oferecido pela Associação dos Magistrados do Estado do Acre – ASMAC.

7.2 Os autores das redações classificadas em 2º e 3º lugares receberão medalhas e certificado de participação.

7.3 Todas as 12 escolas participantes do Projeto Cidadania e Justiça na Escola, edição 2022, receberão certificado de participação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A submissão das redações ao presente concurso implica a anuência incondicional aos termos deste Edital, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais para divulgação.

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Desembargador(a), em 03/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1316859** e o código CRC **1068CA27**.